



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 251/2025

EMENTA: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SR. DR. JOÃO BATISTA COSTA PELA SUA TRAJETÓRIA COMO ADVOGADO.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos a MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA COSTA PELA SUA TRAJETÓRIA COMO ADVOGADO.

TRAJETÓRIA DO ADVOGADO JOÃO BATISTA COSTA

João Batista Costa nasceu em 7 de janeiro de 1965, na cidade de Mogi Mirim, interior do Estado de São Paulo, filho de **César Henriques Costa e Joselina Terezinha dos Santos Costa**. De família tradicional e profundamente enraizada nos valores éticos e cristãos, desde jovem demonstrou vocação para o serviço público e a justiça, em especial para a Gestão Pública Municipal.

Graduou-se em **Ciências Jurídicas e Sociais** pela **Faculdade de Direito de Pinhal** em 1989. Dedicado ao aprimoramento técnico, concluiu sua **pós-graduação em Gestão Pública Municipal** (lato sensu) nos anos de 2003 e 2004. Ao longo da carreira, participou de diversos cursos de atualização e aperfeiçoamento, com ênfase nas áreas de Direito Trabalhista, Direito Público, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Licitações e Tribunais de Contas (Estados e União), além de capacitações em informática e digitalização.

Desde 1991, atua como **advogado militante**, com escritório próprio sediado na Av. da Saúde, n. 42, Centro, Mogi Mirim - SP. Ao longo de mais de três décadas, construiu sólida reputação nas áreas de Direito Trabalhista (com ênfase patronal), Direito Público Municipal, Direito Administrativo, Contencioso Cível e Trabalhista, Licitações e



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



acompanhamento junto aos Tribunais de Contas do Estado e da União. **Nos dias atuais presta Consultoria Jurídica para a Frente Parlamentar dos Municípios e também para a conceituada empresa ACGP – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, está também sediada em Mogi Mirim, empresa está que presta relevantes serviços para Câmaras Municipais e Prefeituras Municipais, com qualidade e experiência, chefiada por Ana Caroline Gualtieri, Pós-Graduada em Gestão Pública.**

Ao longo de sua jornada, acumulou vasta **experiência na administração pública**, exercendo cargos de confiança em diversas prefeituras e câmaras municipais, sempre pautando sua atuação pela ética, responsabilidade técnica e compromisso com o interesse público.

Exerceu os seguintes cargos e funções:

- **Diretor Jurídico** da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal (2022 a abril de 2024);
- **Advogado Tributário** na Prefeitura de Engenheiro Coelho (2018/2020), atuando com o sistema SIGS;
- **Diretor Geral e Chefe de Gabinete** da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho (2017/2018);
- **Diretor de Compras e Diretor Jurídico** na Prefeitura de Artur Nogueira (2012/2016);
- **Consultor Jurídico da UVESP – União dos Vereadores do Estado de São Paulo**, entre 2001 e 2014, colaborando voluntariamente com a causa municipalista;
- **Assessor Jurídico** na Prefeitura e na Câmara Municipal de Holambra (2005/2012);
- **Assessor Jurídico** da Subprefeitura do Itaim Paulista – São Paulo/SP, durante a gestão do então prefeito **Gilberto Kassab, com liderança do Subprefeito Celso Capato.**
- **Diretor da Câmara Municipal de Mogi Mirim – Biênio de 01/01/1997 a 31/12/1998-** na Presidencia da Vereadora –Presidente Marilene Mariottoni.

Além disso, mantém **parcerias jurídicas duradouras**, prestando assessoria jurídica e trabalhista a empresas de diversos segmentos, **como Cloroetil Solventes Acéticos S/A, Manera Ferragens, J. Ryal & Cia. Ltda., F & F Gonçalves, ACGP – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, Frente Parlamentar dos Municípios, entre outras.**



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Jurista, autor do livro Nova Lei de Licitações, Contratações e Gestão Pública para municípios, de acordo com Lei 14.133/21, pela Editora Cronus.

Homem de fé, valores sólidos e trajetória marcada pela seriedade, João Batista Costa é referência na advocacia do interior paulista, especialmente pela sua atuação junto aos poderes legislativo e executivo municipais, promovendo a legalidade, a boa governança e a justiça social.

Por essas razões, propomos esta Moção Honrosa de Congratulações e Aplausos, para reconhecer e parabenizar a trajetória do Dr. João Batista Costa.

Requeiro também que seja remetida cópia dessa propositura para o Dr. João Batista Costa, em seu endereço comercial, Avenida da Saúde, nº 42, Mogi Mirim SP.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 31 de Julho de 2025.

assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2M18P98828Y80PD2>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2M18-P988-28Y8-0PD2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1871/2025 - 31/07/2025 - 15:35 - 2M18-P988-28Y8-0PD2